

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 108/90

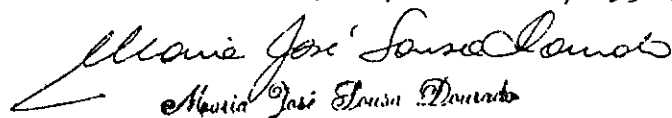
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfórt (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Fausto Lustosa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 108/90):

"Conceder ao Exmo. Sr. JOSÉ NORONHA TEIXEIRA, Juiz Classista representante dos empregados, em exercício na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, 30 (trinta) dias de férias para serem gozadas a partir de 20 de novembro do corrente ano, referentes ao 2º exercício de 1990, bem como o adicional de 1/3 (um terço) na remuneração."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 04/dezembro/1990.


Maria José Lourenço
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO